



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção à solicitação da secretaria de obras e outras para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE COMPRA:**

**Processo administrativo:** 62/2024

**Data do processo:** 11/11/2024

**Objeto do Processo:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios, para atender aos veículos pesados e leves da frota municipal de Treze de Maio / SC.

**Parecer:** As novas dotações estarão contempladas na LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e terão vigência no exercício financeiro de 2025, devendo ser inseridas no processo através de apostilamento, como também poderá ocorrer a suplementação por superávit financeiro e ou excesso de arrecadação não previsto no projeto da Lei Orçamentária Anual 2025.

Considerando que o projeto de lei ainda tramita na câmara de vereadores, recomendando o gestor, caso decida autorizar a abertura da licitação, que seja feito o planejamento antecipado com o levantamento do consumo e emitida as AFs (autorização de fornecimento), para cada elemento de despesa previsto no orçamento de 2025 e/ou que venha ser feita alteração orçamentária.

Treze de Maio, SC, em **11 de novembro de 2024**.

---

Sandro Alex Rauber Martins-CRC 40258/0-3

Contador